

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0605/07-GAB/CGPC de 12/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0330/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/4/2009

CONSIDERANDO: o Despacho recebido em 15/04/09, firmado pela DPC LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, referente aos autos da AAI nº 0586/08-GAB/CGPC de 01/10/08, onde solicita a inclusão do nome da EPC ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte da referida servidora;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0586/08-GAB/CGPC de 01/10/08, incluindo o nome da servidora ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO, Escrivã de Polícia Civil, como sindicada nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0331/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1138/01-GAB/CGPC de 12/11/01, instaurada para apurar a conduta funcional, à época, do IPC PAULO CÉSAR DA SILVA BENÍCIO, em razão da denúncia formulada pela Srª MARINALVA DIAS PANTOJA e sua filha adolescente L.C.P.S., conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a decisão judicial repercute na esfera administrativa, pois afastou do servidor à autoria;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1138/01-GAB/CGPC de 12/11/01, com fundamento no Art. 182 da Lei Estadual nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0403/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0403/09/OUV/SSP/PA, que encaminha TAA do Processo nº 274/09 (AAAI nº 00274/2009.000377-8), onde consta que o adolescente D.C.A, por ocasião de sua apreensão, teria sofrido agressão física, cuja autoria atribui a policiais civis da Sec. Guamá, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0404/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 04 (quatro) presos da DP de Conceição do Araguaia, ocorrida no dia 27/03/09, dentre eles o nacional ATEMAR SANTANA DA SILVA, o “Terrozo”, que seria submetido a julgamento na sessão do Tribunal do Juri designada para o dia 22/04/09, conforme teor do Ofício nº 274/09/ Penal e Ofício nº 257/09/DPCA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0405/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. LAURO PEREIRA BAIA, onde acusa policiais civis que estavam nos veículos Renault Clio- Placa KEH 9978, Siena Prata e outro não identificado, de o terem detido, levado a sua casa que foi revistada a pretexto de que lá haviam armas, como nada encontraram o liberaram, ocasião em que deu por falta de um cordão de ouro que estava no veículo de sua propriedade, indica os IPCS LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA e LÚCIO ANTONIO DA SILVA LOBATO, como sendo dois dos policiais que o abordaram, fato ocorrido em 16.04.09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0406/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/4/2009

CONSIDERANDO: a suposta conduta irregular atribuída ao DPC RAIMUNDO RENATO DA FONSECA, lotado na DP de Salvaterra, que teria, em tese, deixado de instaurar procedimento penal quanto a apresentação de dois indivíduos em situação flagrancial, no dia 11.04.09, conforme consta no TD da Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA PANTOJA, em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MAURICIO ANTONIO LISBOA COHEN - Lotação - Soure (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0334/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0385/07-GAB/CGPC de 16/08/07, instaurada para apurar a conduta funcional do EPC MAURO RIBEIRO PINHEIRO, em razão da denúncia formulada pelo Sr. DIRCEU ZEFERINO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0385/07-GAB/CGPC de 16/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0333/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0370/05-GAB/CGPC de 17/05/05, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC ANTÔNIO CARMO PEREIRA DA COSTA, em razão do não cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do instituto da PRESCRIÇÃO, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0370/05-GAB/CGPC de 17/05/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, item III da Lei nº 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0329/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/4/2009

CONSIDERANDO: o Despacho de 14/04/09, firmado pela DPC ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A RODRIGUES, referente aos autos da AAI nº 0810/08-GAB/CGPC de 09/12/08, onde solicita a inclusão do nome do IPC THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido servidor;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0810/08-GAB/CGPC de 09/12/08, incluindo o nome do servidor THOMAZ DE AQUINO CARDOSO DIAS, Investigador de Polícia Civil, como sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0332/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/4/2009

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0786/08-GAB/CGPC de 26/11/08, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, em razão da denúncia formulada pela Srª. CRISTINA DO SOCORRO CAPUCHO PONTES DE SOUZA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência da denunciante em prosseguir na presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0786/08-GAB/CGPC de 26/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0395/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga da DP de Trairão dos presos: FÁBIO SOUZA PEREIRA e JAMILTON SILVA SANTOS, ocorrida na madrugada de 17/03/09, conforme Ofício nº 212/09CRPC/BMA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0396/09 -GAB/CORREGEPOL DE 20/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 226/09/CRPC/BMA, que encaminha TQI de LUIZ RODRIGO GOMES, MOISÉS CASTRO PEDROSO e outros, onde constam denúncias de supostas arbitrariedades praticadas por policiais civis, durante a Operação “Paz nas Tribos”, acontecida no mês de Julho/2008 em Juruti;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0397/09 -GAB/CORREGEPOL DE 22/4/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC JOSÉ TADEU CAMPOS FERREIRA, que teria doado indevidamente objeto apreendido em procedimento penal (TCO) e ainda as circunstâncias do baleamento do nacional VICTOR JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA, cuja autoria é atribuída aquele servidor e a policiais militares, fato que gerou o IPL nº 2009.00196 de 23/02/09, conforme teor do Ofício nº 029/09/DP Porto de Moz;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 6